

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2018

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 14h:00min, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº. 5.004 de 11 de janeiro de 2018**, sob a presidência do suplente Sr. Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação da **Tomada de Preços nº. 008/2018**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para a execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços para o reparo e a reforma da quadra poliesportiva da Rua da Abolição, no Bairro Piedade, Ouro Preto/MG.** Participou do procedimento licitatório as seguintes empresas: **1) SDP CONSTRUTORA LTDA; 2) DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA - EPP e 3) TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP.** O representante da empresa **SDP CONSTRUTORA LTDA**, o Sr. Claudiney Martins da Silva participou do certame, porém não protocolou os documentos necessários para o credenciamento. Nenhum representante das empresas **DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA - EPP e TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP** compareceu ao certame, pois apenas protocolaram os envelopes de "habilitação" e "proposta de preços". A CPL/PMOP verificou que as empresas **DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA - EPP e TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI - EPP** estão aptas a usufruírem das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, por estar de acordo com a alínea "v" do item 8.1 do Edital. Em continuidade a CPL/PMOP procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Feita a devida análise da documentação de habilitação jurídica e regularidade fiscal apresentadas pelas empresas, a CPL/PMOP decide habilitar parcialmente as empresas **DENILSON EZEQUIEL GERMANO E CIA LTDA - EPP e TARGINO DE SOUZA GUIDO EIRELI** e inabilita a empresa **SDP CONSTRUTORA LTDA**, por não ter apresentado o Termo de Autenticação - Registro Digital do Balanço Patrimonial, desatendendo a OBS. 2 - alínea "t" da Qualificação Econômica Financeira do edital. Ressalta-se que o representante da empresa **SDP CONSTRUTORA LTDA** se ausentou da sessão antes do término da mesma. A CPL SUSPENDE a sessão para análise pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo quanto as documentações referentes às qualificações técnicas apresentadas. Nada mais a relatar, às 15:20min, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Hállan Vinicius Araújo Nepomuceno: Hállan V. A. Nepomuceno
Presidente Suplente da CPL

Srta. Nilza Fátima Virgem Ferreira: Nilza Fátima Virgem Ferreira
Membro

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: Andréa A. S. Guimarães
Membro